



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	: DSG - G.JRPC - 3081/2015
PROCESSO TC/MS	: TC/12952/2013
PROTOCOLO	: 1436023
ÓRGÃO	: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2013
RELATOR	: CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	: HOUTER DO BRASIL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MONITOR DE VÍDEO, TELA PLANA DE LED COM 20", MARCA LG, MODELO E2011P), COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 36 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON SITE
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: 38.800,00

Acompanho o posicionamento firmado no Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de adesão à Ata de Registro de Preços nº 3.015/2013, de formalização e de execução financeira do Contrato nº 23/2013, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Houter do Brasil Ltda., nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, do Regimento Interno.

Campo Grande, 17 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro Relator

IHS